



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
Pag. 123

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico de fls.110 a 119 baseado na melhor doutrina e atual jurisprudência do e. TJMG e do c. STF e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **HOMOLOGO** para os devidos e legais efeitos, o Processo Inexigibilidade de Licitação nº **09/2023**, desta Municipalidade, **RATIFICANDO**, nos termos dos arts. 13, III e V, c/c art. 25, II e § 1º., ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, na contratação da empresa **AUGUSTO PAULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao município de Pintópolis junto aos tribunais com sede na capital mineira e tribunais superiores. Valor do contrato: R\$8.000,00 (oito mil reais) / mensal.

Prefeitura Municipal de Pintópolis, 17 de abril de 2023.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.408.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

